

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Lei n.º 1/III/86:

Altera o artigo 36.º do Regimento.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — Nos dias 13, 15, e 17 de Janeiro findo, foram publicados o 1.º, 2.º e 3.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 2/86, respectivamente, com os seguintes sumários:

1.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 2/86

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Ordem dos trabalhos da Sessão Constitutiva e de abertura da III Legislatura.

2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 2/86

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Ordem do Dia da I Sessão Legislativa da III Legislatura.

3.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 3/86

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Despacho:

Concedendo um fundo permanente à Direcção-Geral das Finanças, destinado ao pagamento de despesas urgentes e diárias.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 1/86:

Reconhece para todos os efeitos legais o Clube Desportivo «Os Foguetões» da vila das Pombas, concelho do Paúl.

Portaria n.º 2/86:

Reconhece para todos os efeitos legais o «Clube Sportivo Marítimo» da vila do Porto Novo.

Despacho:

Demitindo os camaradas que indica, das funções que a vinham exercendo como membros da Direcção da Federação Caboverdiana de Futebol.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Bela Vista, sediado na Região Judicial de 1.ª classe de S. Vicente.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Despacho:

Louvando o chefe de trabalho principal, Antão Rafael Salomão,

Despacho:

Louvando o chefe de trabalho principal, Silvestre João Rocha.

Despacho:

Louvando o chefe de trabalho de 1.ª classe, Manuel de Pina Gonçalves.

Despacho:

Louvando o chefe de trabalho de 1.ª classe, Alexandre Herculano Delgado.

Despacho:

Louvando o chefe de trabalho, Eurico Correia.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avisos e anúncios oficiais.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Lei n.º 1/III/86
de 8 de Fevereiro

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional Popular, decreta, nos termos da alínea b) do artigo 58.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

O artigo 36.º do Regimento da Assembleia Nacional Popular, passa a ter a seguinte redacção:

«Art. 36.º — 1. São criadas as seguintes Comissões Especializadas Permanentes:

- a) De Assuntos Constitucionais e Jurídicos;
- b) De Política Interna, Administração Geral e Poder Local;
- c) De Relações Exteriores e Cooperação;
- d) De Economia, Plano, Finanças e Orçamentos;
- e) De Educação, Ciência, Cultura e Desportos;
- f) De Saúde, Assuntos Sociais e Trabalho;
- g) De Assuntos de Emigração.

2. A Assembleia criará gradualmente outras Comissões Especializadas Permanentes, de harmonia com as suas necessidades.

3. Em cada Comissão poderão ser constituídas Sub-Comissões».

Artigo 2.º

Fica revogada toda a legislação em contrário.

Artigo 3.º

Este diploma produz efeitos retroactivamente à data da sua aprovação.

Aprovada em 15 de Janeiro de 1986.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Promulgada em 5 de Fevereiro de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**Direcção-Geral da Função Pública**

Despacho dos Camaradas Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Saúde e Assuntos Sociais:

De 12 de Dezembro de 1985:

Dulce Augusta Morais de Carvalho Silva, técnica profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — destacada do referido Ministério e colocada no Consulado de Cabo Verde em Roma, com efeitos a partir de 28 de Setembro do corrente ano.

Os encargos resultantes deste despacho continuarão a ser suportados pela «verba» do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 8 de Janeiro de 1986:

Manuel Jesus Neves, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir da data do início do curso de ajudante de escrivão, em S. Vicente.

De 15:

Domingos Nicolau Lopes Teixeira, 3.º oficial provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 10 de Dezembro do ano findo.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 28 de Janeiro de 1986:

José Luís Borges Monteiro Lopes, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal — exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

De 29:

Maria Cristina Maio da Luz, professora do Ensino Básico Elementar — autorizada a prestar serviço em comissão, na Organização dos Pioneiros «Abel Djassi».

De 30:

Aline Octávia Maria Victória Barbosa Vicente Brito Pereira, professora do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual — concedidos três meses de licença registada.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 20 de Novembro de 1985:

Carlos Alberto Ramos Gomes, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 32.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1986).

De 10 de Dezembro:

Benjamim Gomes Silveira, agente de 2.ª classe da Polícia Marítima, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 32.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1986).

De 6 de Janeiro de 1986;

Luis Daniel Silva, operador de telex de 2.ª classe, **inte-rino**, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 1986.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 15 de Outubro de 1985:

João da Luz Lopes, técnico auxiliar de 2.ª classe, definitivo do Ministério do Desenvolvimento Rural — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão.

De 27 de Novembro:

Carlos Alberto de Sousa Monteiro, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral do Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural — transferido, por conveniência de serviço, da sede do Ministério do Desenvolvimento Rural para o concelho de Santa Cruz, onde irá assumir, para além das funções a cargo daquela Direcção-Geral, a responsabilidade do Centro de Extensão Rural da Ribeira Seca, naquele concelho.

De 4 de Dezembro:

Danuta Pawlak Silva, técnico superior de 3.ª classe, contratada do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — rescindido, a seu pedido, o referido contrato.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 10 de Janeiro de 1986:

Paulo Moreno e Raúl Durão Dias Ferreira — nomeados nos termos do artigo 34.º do Diploma Orgânico da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/85, de 6 de Dezembro e conjugado com o artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, em comissão de serviço, os cargos de director de Cadeia Central, com colocação nas Cadeias Centrais da Praia e de S. Vicente, respectivamente, a partir de Janeiro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.º código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Novembro de 1985:

Conceição Maria Fortes, técnica de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985, ficando colocada na Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º do orçamento vigente.

De 27 de Dezembro:

Pedro Correia Almeida — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, com colocação no Hospital «Dr. Agostinho Neto».

José da Graça Monteiro de Carvalho — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, com colocação no Hospital «Dr. Agostinho Neto».

Manuel Jesus Pereira Tavares — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Brigada de Luta Contra o Paludismo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

Irmã Ângela Monteiro, técnica profissional de 1.º nível, 1.ª classe, contratada, da Direcção-Geral de Saúde — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com colocação no Posto Sanitário de Achadinha.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1986).

De 27 de Maio:

Arminda Gomes dos Santos Lopes de Nascimento — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1986).

De 24 de Agosto:

Ana Maria Lomba de Moraes — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnica de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1985).

De 18 de Dezembro:

Maria Madalena Mendonça, auxiliar de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Farmácia — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 1985.

De 23:

Antonieta Pereira Mendes Rodrigues, auxiliar de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Farmácia — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 1985.

Edith Carvalho Moniz — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral de Farmácia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 52.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais;

De 25 de Janeiro de 1986:

Dr. Teófilo da Ressurreição Rosário de Menezes, técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — nomeado para desempenhar, em comissão, o cargo de director de serviço do Hospital Central «Dr. Baptista de Sousa», S. Vicente, lugar criado pelo Decreto n.º 116/981.

Dr. Pedro Carlos José do Rosário, técnico superior principal da Direcção-Geral de Saúde — designado para exercer o cargo de director clínico do Hospital Central «Dr. Baptista de Sousa», S. Vicente.

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 20 de Dezembro de 1985:

António da Luz Fortes, fiél de depósito de 3.ª classe, do quadro auxiliar da Direcção Regional das Obras Públicas de S. Vicente — reconduzido por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 27:

Gabriel Eustáquio Évora, técnico superior de 3.ª classe da Direcção Regional das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1986).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 16 de Janeiro de 1986:

Filomena Rosa Pinto Ribeiro, técnica superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Cooperação — concedidos 4 meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1986.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 22 de Novembro de 1985:

Carlos Eduardo Ramos Lopes, mecânico da Direcção dos Serviços de Exploração e Gestão de Águas Subterrâneas, do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço a fim de frequentar um curso em Espanha, Madrid, com duração de 2 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 65.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1986).

De 4 de Janeiro de 1986:

António Luís Semedo, habilitado com o curso de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo (CENFA) — no-

meado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo.

A despesa tem cabimento na verba «Subsídio ao CENFA» à disposição do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo, pela Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1986).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 15 de Janeiro de 1986:

Amélia Maria St'Aubyn de Figueiredo, técnica superior de 3.ª classe da Inspeção-Geral de Finanças — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data em que começou a exercer funções no Banco de Cabo Verde.

Despacho do Camarada Secretário-Geral por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 9 de Dezembro de 1985:

Maria Alice Silva Modesto, professora do 4.º nível, de 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima» — concedida a mudança de escalão correspondente a 4.º nível, de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, ficando com o vencimento correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 26 de Novembro de 1985.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente.

De 12:

Maria Antónia Andrade de Pina Barros, professora de posto escolar, definitiva — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.º nível, de 1.ª classe, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 1985.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

António Eleutério Silvestre, monitor especial de 3.ª classe, definitivo, de trabalhos manuais, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.ª classe, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, com o n.º 4 do artigo 66.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «K», com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1986).

António Carlos Pereira Brito, monitor especial de 3.ª classe, provisório, colocado na Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o n.º 4 do artigo 66.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «K», com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1985. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1986).

De 17 de Janeiro de 1986:

Alia da Conceição Lopes dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, do quadro do Ministério da Educação e Cultura, na situação de licença registada — prorrogada, por mais 3 meses, a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Inês Teixeira de Oliveira, professora de posto escolar, na situação de licença registada — prorrogada, por mais 120 dias, a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986.

De 23 de Janeiro:

Teresa de Jesus de Fátima Delgado Lima, professora de 4.º nível, 3.ª classe, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 1986:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.ª divisão 26.º código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1986.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 10 de Janeiro de 1986:

Ana Maria Nogueira Ramos Évora, 1.º oficial interino, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Janeiro de 1986, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Apta a retomar as suas funções».

De 18 de Janeiro:

Maria Rosa dos Santos, servente da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Janeiro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para S. Vicente, a fim de efectuar exames radiológicos».

Antónia Tavares Viegas D'Abreu, servente da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Janeiro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para S. Vicente, a fim de efectuar exames radiológicos».

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde Trabalho e Assuntos Sociais:

De 24 de Janeiro de 1986:

João Pedro Mendes, professor de posto escolar de serviço eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Janeiro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que sejam justificadas as faltas dadas a partir de 23 de Outubro de 1985 a 18 de Novembro de 1985. Carece ainda de 90 dias de repouso findo os quais deve comparecer novamente, munido de parecer do médico assistente».

Matilde Lopes de Barros, escriturária-dactilógrafa principal, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Janeiro de 1986, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Apta a retomar as suas funções».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 10 de Janeiro de 1986;

Manuel Espirito Santo Boaventura, marinheiro da Direcção-Geral de Marinha e Portos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Janeiro de 1986, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser presente a uma consulta de Ortopneumatologia deste hospital e regressar a esta Junta com um relatório circunstanciado sobre a sua capacidade laboral».

Deliberação do Conselho Deliberativo da Boa Vista:

De 22 de Maio de 1985:

Albertino Guilherme Freitas Andrade, escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, do Secretariado Administrativo da Boa Vista — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 1985).

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 20 de Dezembro p. findo, José Augusto Lopes de Almeida técnico superior da Agência Noticiosa Caboverdiana (CABO PRESS).

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de Fevereiro de 1986, o contrato de prestação de serviço, publicado no *Boletim Oficial* adiante designado do seguinte docente:

Jose Maria Fernandes Barreto de Carvalho, professor de 4.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, *Boletim Oficial* n.º 43/85.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5/86, a comunicação respeitante aos professores de posto escolar, Miguel Aleixo Delgado, Malvina Silva Moreira e Ilídia do Rosário Brito, novamente se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

Malvina Silva Brito

Deve ler-se:

Malvina Siva Brito.

Por ter saído de forma inexacto o despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 4 de Novembro de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/86, de 25 de Janeiro, a páginas 26, e respeitante à nomeação do pessoal da Presidência da República, novamente se publica, na parte que interessa:

Onde se lê:

Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1986

Deve ler-se:

Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1986.

Por terem saído inexactos nos *Boletins Oficiais* a seguir indicados se rectificam os seguintes despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

Onde se lê:

Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 38/85:

1. Zenaida Margarida Brigham do Rosário -- pag. 3
33. Joana Monteiro Oliveira — no Posto 140-B, da Ribeira de Craquinha — pág. 7
65. Maria da Conceição de Jesus — pág. 8
7. Neusa Oliveira Dias — no Posto 27-B, da Ribeira da Cruz — pág. 8
5. Gonçalo António Alves — no Posto 16-B, de Chã Grande — pág. 9
26. João Ivo da Ressurreição — no Posto 6-B, de Mãe Joana — pág. 10
50. Bernardo Jesus Sousa — na Escola 3-E, da vila da Ribeira Grande — pág. 10
51. Olívia Aurora Lima de Andrade — na Escola 3-B, de vila da Ribeira Grande — pág. 10
61. Manuel António Nico — pág. 11
4. Antónia Tomar (concelho do Porto Novo) — pág. 11
4. Maria do Rosário de Fátima Andrade Cabral — no Posto 6-B, da vila da Ribeira Brava (concelho de S. Nicolau) — pág. 11
1. Casimiro Bento Silva — pág. 20.

Boletim Oficial n.º 45/85:

Joana Rosa Melício — na Escola 2-B, da Ribeira Bote, pág. 721.

Deve ler-se:

1. Zenaid Margarida Brigam do Rosário
33. Joana Monteiro Oliveira — no Posto 140-B, de Ribeirinha
65. Maria da Conceição de Jesus Lopes Fonseca
7. Neusa Oliveira Dias — no Posto 25-B, de Ribeira da Cruz
5. Gonçalo António Alves — no Posto 16-B, de Chã de Igreja
26. João Ivo da Ressurreição Santos — no Posto 76-B, de Monte Joana
50. Bernardo Jesus Sousa — na Escola 3-E, da vila da Ponta do Sol
51. Olívia Aurora Lima de Andrade — na Escola 3-B, da vila da Ponta do Sol

61. Manuel Ambrósio Nico

4. António Tomar

4. Maria do Rosário de Fátima Andrade Cabral — na Escola 6-B, da vila da Ribeira Brava

1. Cassiano Bento Silva

Joana Rosa Melício — na Escola 12-B, da Ribeira Bote.

Por ter saído de forma inexacta o despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 4 de Novembro de 1985, relativo a licença especial sem vencimento a Boaventura José dos Santos, Juiz Sub-Regional de 2.ª classe, do quadro da Magistratura do Ministério Público, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/85, de 20 de Outubro, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Juiz Regional de 2.ª classe;

Deve ler-se:

Juiz Sub-Regional de 2.ª classe.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 12 de Dezembro de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/86, de 1 de Fevereiro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 12 de Dezembro de 1985:

José Luís Craveiro Miranda, professor de 4.º nível, 3.ª classe, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — concedida a mudança de escalão, correspondente a 2.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 19 de Outubro de 1985.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 1986).

Por ter saído inexacto o despacho do Camarada Director do Centro de Formação Náutica, de 27 de Novembro de 1985, relativo a punição de Maria de Lourdes, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, a páginas 44 novamente se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

Maria de Lourdes.

Deve-se ler:

Maria de Lourdes Gomes.

Extracto de contrato:

De 13 de Novembro de 1986:

Dr. Bernardo D'Assis Filho, médico psiquiatra — contratado, a título de cooperação técnica, para prestação de serviço de sua especialidade, no quadro do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, com salário mensal de 25 000\$ (vinte e cinco mil escudos).

O presente contrato tem a duração de sete meses, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 1985, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos, de acordo com a cláusula contratual.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1986).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 7 de Fevereiro de 1986. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

AVISO

I — Mediante autorização superior do Camarada Ministro da Justiça se torna público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* se acha aberto concurso de provas práticas para preenchimento de duas vagas, na categoria de auxiliar de biblioteca do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, aos quais poderão concorrer:

- Os funcionários já providos interinamente no cargo; e
- Os indivíduos de naturalidade caboverdiana, com idade não inferior a 18 anos nem superior a 35, habilitados com o 2.º ano do Ciclo Preparatório ou equivalente.

II — Os requerimentos pedindo admissão ao concurso, com as assinaturas reconhecidas por notário, deverão ser dirigidos ao Camarada Ministro da Justiça, entregues na Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação, e acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certidão comprovativa do tempo e qualificação de serviço para candidatos funcionários;
- b) Certidão de habilitações literárias e de idade, para os candidatos que não sejam funcionário público.

III — Para os fins do disposto nos §§ 2.º e 3.º do do artigo 16.º do Estatuto do Funcionalismo, as provas práticas, que terão lugar em local, dia e hora a designar, versarão sobre as seguintes matérias:

Catologação regras ISBD (M e S): 3 obras monográficas e 2 publicações periódicas e noções de alfabetização (letra a letra e palavra a palavra).

IV — São condições de preferência em igualdade de circunstâncias:

- 1.ª Maior tempo de serviço prestado ao Ministério da Justiça;
- 2.ª Maior tempo de serviço prestado ao Estado;
- 3.ª Maiores habilitações literárias;
- 4.ª Maior agregado familiar.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 30 de Janeiro de 1986. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado *Estevão Moreira*, na qualidade de con-

signatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 auto *ford* matrícula 6 235-FM 94, vindo de Lisboa, no navio a motor «Cabo Bojador», entrado neste porto em 19 de Janeiro de 1984, sob c/m fiscal n.º 5/84, constante do conhecimento de embarque n.º 5, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 158/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Fevereiro de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(8)

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado *Silvino Mendes da Veiga*, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 auto camião *Bedford* matrícula HC-89-73, vindo de Lisboa, no navio a motor «Cabo Bojador», entrado neste porto em 19 de Janeiro de 1984, sob a c/m fiscal n.º 5/84, constante do conhecimento de embarque n.º 33, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 159/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Fevereiro de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(9)

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificados o dono, consignatários ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 atado com 1 cama e colchão, com a marca 063-JBT, vindo de Lisboa, no n/m «Cabo Bojador», entrado neste porto em 19 de Janeiro de 1984, sob c/m fiscal n.º 5/84, constante do conhecimento de embarque n.º 77, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 160/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 4 de Fevereiro de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(10)

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado *Oswaldo Silva Rosa*, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 grade com motociclo *Hércules*, vindo de Rotterdam, no navio a motor «Ilha do Komo», entrado neste porto em 14 de Abril de 1984, sob a c/m 36/84, constante do conhecimento de embarque n.º 3, de Rotterdam, objecto do processo administrativo n.º 165/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 4 de Fevereiro de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(11)

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Mário Monteiro de Castro, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 auto Volkswagen matrícula 58 EK 54, vindo de Rotterdam, no navio a motor «Ilha do Komo», entrado neste porto em 30 de Janeiro de 1984, sob a c/m fiscal n.º 8/84, constante do conhecimento de embarque n.º 23, de Rotterdam, objecto do processo administrativo n.º 174/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Fevereiro de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(12)

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado João Mendes da Silva, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 automóvel «Renault», matrícula 431-EKT-75, vindo de Lisboa, no navio a motor «Cabo Bojador», entrado neste porto em 12 de Março de 1984, sob a c/m fiscal n.º 23/84, constante do conhecimento de embarque n.º 110, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 175/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Fevereiro de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(13)

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Mário Cabral Moreira, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 auto Ford Transit matrícula 78-46-NB, vindo de Rotterdam, no navio a motor «Ilha do Komo», entrado neste porto em 30 de Janeiro de 1984, sob a c/m fiscal n.º 8/84, constante do conhecimento de embarque n.º 29, de Rotterdam, objecto do processo administrativo n.º 177/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Fevereiro de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(14)

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Gil Mendes, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 auto Volkswagen matrícula 67-59-NB, vindo de Lisboa, no navio a motor «Ilha do Komo», entrado neste porto em 14 de Maio de 1984, sob a c/m fiscal n.º 45/84, constante do conhecimento, do embarque n.º 62, de Rotterdam, objecto do processo administrativo n.º 179/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Fevereiro de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(15)

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada a firma Camilo Pires Monteiro, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

500 cartões de cerveja, vindo de Lisboa, no navio a motor «Elsie», entrado neste porto em 25 de Julho de 1984, sob a c/m fiscal n.º 75/84, constante do conhecimento de embarque n.º 14, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 184/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Fevereiro de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(16)

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Maria Horta Semedo, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 caixote com artigos de casa, vindo de Lisboa, no navio a motor «Elsie», entrado neste porto em 25 de Julho de 1984, sob a c/m fiscal n.º 75/84, constante do conhecimento de embarque n.º 64, de Lisboa objecto do processo administrativo n.º 185/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 4 de Fevereiro de 1986. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(17)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

CERTIDÃO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 36/A, de fls. 42 a 43, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com a data de vinte e três de Janeiro do ano em curso, na qual, Maria da Luz Gomes Pereira, solteira, maior, natural desta ilha de Santiago, residente em Vila Nova, subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora, do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia rés-ço-chão, situado em Achada de Santo António, coberto de laje de betão armado, composto de uma sala de visita, quarto de dormir, quarto de banho, quintal e cozinha, todos cimentados, pintados dentro e fora, confrontando do Norte com

José Soares, do Sul com Enfrasinha Mendes Varela, do Leste com a rua e do Oeste com Maria Conceição Lopes da Costa, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número três mil quatrocentos e dois, com o rendimento colectável de quinze mil e trezentos escudos, e o valor matricial de trezentos e seis mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este preço por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2 ...	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Reembolso... ..	3\$00
Selos... ..	45\$00

Total 114\$00

(São: (cento e catorze escudos).

Conferida, *Joaquim Rodrigues*.—

Registada stb o n.º 570/86.

(18)

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 36/A, de fls. 46 a 47, se encontra exarada uma escritura de Habilitação Notarial, com a data de vinte e nove de Janeiro do ano em curso, por óbito de Luisa Vaz de Brito, de vinte e dois anos de idade, doméstica, no estado de solteira, a qual era natural da República Popular de Angola, filha de Viriato Vaz de Brito e de Domingas Gomes Sanches, residente que foi em Torino — Itália, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foi declarada como única herdeira a sua mãe Domingas Gomes Sanches, viúva, doméstica, de sessenta anos de idade, natural da freguesia de S. Miguel, concelho do Tarrafal, residente em Cidade Velha.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, as preferam ou com ela possam concorrer a sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que a referida herdeira é maior e com residência conhecida e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos trinta dias de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

Conta:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ...	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	45\$00=114\$00

Conferida, *Joaquim Rodrigues*.—

Registada sob o n.º 569/86.

(19)

EXTRACTO

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia — República de Cabo Verde.

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em cinco de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, de folhas seis a sete, verso do livro de notas para escrituras diversas nú-

mero 27C, deste Cartório a meu cargo, foi alterada a relação dos artigos primeiro e nono do pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, «Manuel Joaquim de Jesus Monteiro & Filhos, Ld.ª» com sede na vila de Assomada — Santa Catarina, que passou a ter a seguinte redacção:

Primeiro

A sociedade adopta a denominação «Manuel Joaquim de Jesus & Filhos, Limitada, tem a sua sede na vila de Assomada — Santa Catarina, podendo abrir sucursais ou filiais noutras localidades.

Nono

A gerência e administração da sociedade e sua apresentação em juízo e fora dele, activa e passivamente, são confiados aos sócios Flaviano de Jesus Galina Monteiro e Amândio de Jesus Galina Monteiro, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral, bastando a assinatura de um deles para obrigar a sociedade.

Parágrafo primeiro) — A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos inclusive para fins consignados no artigo 256.º do Código Comercial vigente, e os sócios-gerentes poderão delegar os seus poderes, no todo ou em parte.

Parágrafo segundo) — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou em contratos, actos ou documentos estranhos aos fins sociais.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos seis de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

Conta:

Art. 18.º, 1 e 2	70\$00
C. G. J.	7\$00
T. Reembolso	3\$00
Selos	75\$00=158\$00

(São: cento e cinquenta e oito escudos). — Conferido por, *A. Coelho*.
Registado sob o número 723/86.

(20)

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente que por escritura de vinte e um de Janeiro de 1986, lavrada de folhas 39 verso a 42 do livro de notas para escrituras diversas n.º 16 deste Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, a cargo do Notário Jerónimo Cardoso da Silva, foi entre os senhores Silvestre Beneditino Évora, casado, advogado, natural de Santo Antão, residente nesta cidade e Gabriel Eustáquio Évora, casado, engenheiro, natural de São Vicente, residente nesta cidade do Mindelo, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujo pacto social é o seguinte:

Artigo Primeiro — A sociedade adopta a denominação «Turimar Limitada», sociedade por quotas de responsabilidade limitada que poderá utilizar abreviadamente «Turimar».

Artigo Segundo — A sociedade tem a sua sede social na cidade do Mindelo, em São Vicente, podendo abrir delegações ou outras representações em qualquer parte do território nacional.

Artigo Terceiro — O objecto social da sociedade é a exploração e comercialização de produtos do mar, bem assim a prestação de serviços no âmbito de transporte marítimo turístico para a prática de pesca desportiva e pesquisas submarinas e outras actividades afins.

Artigo Quarto — A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo Quinto — O capital social é de 200 000\$ (duzentos mil escudos) correspondente à soma das quotas dos sócios, como se segue. Silvestre Beneditino Évora — 100 000\$ (cem mil escudos); Gabriel Eustáquio Évora — 100 000\$ (cem mil escudos).

Artigo Sexto — O capital social encontra-se integralmente realizado em dinheiro e bens sociais.

Artigo Sétimo — 1. A cessão de quotas a terceiros é proibida sem o consentimento da sociedade. Porém ela é livre entre os sócios — 2. É reservado à sociedade os direitos de preferência na cessão de quotas, o qual reverterá a favor dos sócios caso a sociedade não quiser usar desse direito. — 3. O sócio que desejar ceder a sua quota deverá comunicar a sua intenção à sociedade, por carta registada, com antecedência de três meses.

Artigo Oitavo — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos que se mostrarem necessários, nas condições que forem definidas em Assembleia Geral,

Artigo Nono — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbe a todos os sócios que poderão delegar os poderes de administração a terceiro com o consentimento expresso de todos.

Artigo Décimo — Para obrigar a sociedade nos seus actos ou contratos são necessárias as assinaturas conjuntas dos sócios.

Artigo Décimo Primeiro — No caso de ausência, doença ou impedimento de qualquer um dos sócios, este poderá passar procuração e um terceiro de confiança do outro sócio.

Artigo Décimo Segundo — É expressamente proibido aos sócios obrigar à sociedade em fianças, abonações de letras de favor e demais actos ou contratos estranhos aos interesses da sociedade.

Artigo Décimo Terceiro — As assembleias gerais serão convocadas pela gerência por carta registada com aviso de recepção com a antecedência mínima de um mês, endereçada aos domicílios que constem dos registos da sociedade.

Artigo Décimo Quarto — Os balanços serão realizados anualmente e encerrados a 31 de Dezembro, devendo a apresentação dos mesmos ter lugar até 31 de Março do ano subsequente àquele a que disserem respeito.

Artigo Décimo Quinto — Feitas as reservas legais, os lucros apurados em cada ano serão distribuídos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Artigo Décimo Sexto — A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei ou por acordo dos sócios, procedendo-se à partilha conforme for acordado e for de direito.

Artigo Décimo Sétimo — Em caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará, com os restantes e com os herdeiros do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem afastar-se da sociedade. Neste caso proceder-se-á a balanço e os herdeiros receberão o que se apurar pertencer-lhes e que ser-lhes-á pago pela forma a combinar entre os sócios.

Artigo Décimo Oitavo — O ano social é o civil.

Artigo Décimo Nono — Qualquer alteração ao pacto social deverá obedecer aos requisitos do artigo 41.º da Lei das sociedades por quotas.

Artigo Vigésimo — Em todos os casos omissos prevalecerá o que for deliberado entre os sócios e as disposições da lei das sociedades por quotas.

Está conforme.

Mindelo e Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, aos trinta e um de Janeiro de 1986. — O Notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*,

(21)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe do Fogo

CERTIDÃO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório Notarial da Região do Fogo, no livro de notas para escrituras diversas número duzentos

e sessenta e oito, a folhas sessenta e sete verso, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, na qual Pedro Lima Monteiro, casado sob regime de comunhão geral de bens com Deolinda Barbosa Monteiro, empregado de indústria, natural da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda deste Concelho do Fogo, residente em 188 Wil Marth Avenue, East Providence, Rhodes Islands 02914, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor dos prédios a seguir indicados: Primeiro — Terreno de sementeira, no sítio de Montado, medindo sessenta ares e noventa e oito centeaes, confrontando ao Norte com João Lobo de Barros, Sul, Leste e Oeste com Leonarda Cândida Henriques, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, primeira zona, sob o número setecentos e cinquenta e um, com o rendimento colectável de setenta e um escudos e valor matricial de mil quatrocentos e vinte escudos. Segundo — Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número seiscentos e quarenta e sete, situado em Achada Lopes, medindo quatrocentos e seis ares, e quarenta centeaes, sem confrontações matriciais, actualmente inscrito na mesma zona e freguesia sob o número três mil setecentos e dez, com o rendimento colectável de dois mil quinhentos e treze escudos, e valor matricial de cinquenta mil duzentos e sessenta escudos, os quais não se acham descritos nas Conservatórias das Regiões da Praia, e Fogo, conforme certidões emanadas daquelas Repartições que se arquivam juntamente com a certidão matricial apresentada.

Que esses prédios foram adquiridos por ele justificante por herança deixada pelo seu pai, Manuel Lima Monteiro e como não pode provar o seu domínio por documentos e meios normais e para suprir essa falta de título escrito vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade dos mencionados prédios.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e do Notariado da Região do Fogo, em S. Filipe, aos 25 de Janeiro de 1986. — O Conservador/Notário, *Marcelino José Lopes*.

Conta n.º 69/86.

Art. 18.º n.º 1	...	50\$00
Art. 18.º n.º 2	...	20\$00
10% do C. G. J.	...	7\$00
T. reembolso e impresso	...	6\$00
Selos	...	45\$00

S. total 128\$00

São cento e vinte e oito escudos.

(22)

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente Simoa Josefa Lopes, solteira, doméstica natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, residente em Chã das Furnas, filha de Joaquim António Lopes e de Josefa Flora Neves, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido, que consiste na seguinte modificação de nome;

Simoa Josefa Lopes para Simoa Josefa Fortes, nome pelo qual é conhecida e tratada por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aos 31 de Dezembro de 1985. — O Director-Geral *Jorge de Oliveira Lima*.

(23)